

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0010/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> APM EE Professor Aimone Sala				<b>CNPJ</b> 55.759.922/0001-79	
<b>Endereço</b> Rua Hilário Milan, S/N				<b>Bairro</b> Aeroporto	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16700-000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-2777	<b>Email</b> e907248a@educacao.sp.gov.br	
<b>Nome do Responsável</b> ROSELI OCCHIUCCI FÁVARO				<b>CPF</b> 119.914.058-98	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 23.527.320-XSSP/SP -			<b>Cargo</b> Diretor Executivo		
<b>Endereço</b> AV: Washington Luís, 50, Industrial, Guararapes/SP				<b>CEP</b> 16700-000	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Manutenção Administrativa e Pedagógica Escolar	<b>Período de Execução</b> Ínicio: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019	
<b>Identificação do Objeto</b> Manutenção das Atividades Escolares; complementação das verbas repassadas pelo Estado: materiais pedagógicos; consumo diversos; custeio de manutenção e reparos em geral; pagamento com despesas de escritório de contabilidade; monitoramento de alarmes; e atividades extraclases.		
<b>Público Alvo</b> Unidade Escolar		
<b>Local de Execução</b> EE PROF AIMONE SALA		
<b>Coordenador(a)</b> Roseli Occhiocci Fávaro (Diretor Executivo), Rosa Lenira do Nascimento Dias Barbosa (Diretor Financeiro)		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Fernanda Gonçalves		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua: Joaquim Nabuco Nº 515	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-2777	<b>Endereço Eletrônico</b> fergonmotta@yahoo.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Para que a escola possa oferecer ensino de qualidade e ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias ao bom funcionamento da unidade escolar e ao desenvolvimento das atividades educacionais.

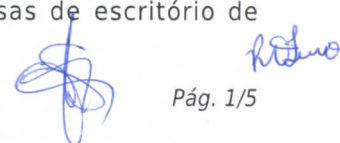
**4. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral**

Aquisição de Materiais e Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação, Pequenos Reparos nos na Unidade Escolar e seus Equipamentos e materiais pedagógicos; consumo diversos.

**Objetivo Específico**

Manutenção das Atividades Escolares; complementação das verbas repassadas pelo Estado: materiais pedagógicos; consumo diversos; custeio de manutenção e reparos em geral; pagamento com despesas de escritório de contabilidade; monitoramento de alarmes; e atividades extraclases.



## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Complementação de verbas repassadas pelo Estado a fim de que a escola possa oferecer ensino de qualidade e ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

## 6. METODOLOGIA

O recursos financeiros recebido serão utilizados como complementação de verbas repassadas pelo Estado, para atendimento ao fornecimento e aquisição de materiais pedagógicos, de consumos diversos, custeio de materiais de manutenção e reparos em geral para a escola, despesas com pagamentos de escritórios de contabilidade (anual), Monitoramento com alarmes (Mensal), atividades extra-classe ( como passeios, atividades culturais e de despesas realizadas em eventos).

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Guararapes de R\$ 2,00 ( Dois reais) por aluno, perfazendo um valor médio entre R\$ 1500,00 a R\$ 1600,00 por mês de acordo com o número de alunos matriculados e informado mensalmente à Prefeitura Municipal através de Ofício, serão utilizados como complementação das verbas repassadas pelos Governos Federal e Estadual, ao longo de todo o ano de 2019 nas diversas despesas descritas acima, conforme necessidades da Unidade Escolar e que serão discriminadas nas Prestações de Contas apresentadas mensalmente ao setor de Contabilidades da própria Prefeitura Municipal para averiguação, apreciação e devidas conferências.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

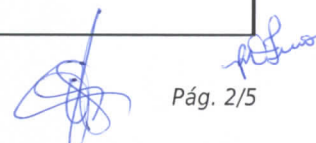
Através das Prestações de Contas apresentadas mensalmente ao setor de Contabilidades da própria Prefeitura Municipal para averiguação, apreciação e devidas conferências, obedecendo a Lei Municipal nº 1.480 de 21/02/1.990, modificada pela Lei Municipal 2.625 de 23/12/2009, 3.342 de 17/02/2016 e 3.568 de 13/12/2017 e o Termo de Colaboração nº 019 de 21 de Março de 2018.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	11	Salas de aulas
02	1	Sala de informática
03	1	Sala de Leitura
04	1	Quadra de esportes
05	2	Sala administrativa
06	1	Sala de Coordenação Pedagógica
07	1	Sala dos Professores
08	1	Cozinha
09	4	Banheiros
10	1	Pátio Coberto





Nº Ordem	Quantidade	Especificação
11	1	Pátio Descoberto
12	1	Sala de Laboratório
13	1	Sala de Reforço

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	0	Gêneros alimentícios
02	0	Serviços de terceiros
03	0	Materiais de consumo
04	0	Locações diversas
05	0	Materiais Pedagógicos diversos

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira		0	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Alimentos		0	800,00
2.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)		0	0,00
2.03 - Extintor de Incêndio		0	500,00
2.04 - Ferramentas não Permanentes		0	0,00
2.05 - Festividades, passeios e homenagens		0	0,00
2.06 - Formulários Impressos		0	300,00
2.07 - Gás (GLP)		0	300,00
2.08 - Hidráulica		0	0,00
2.09 - Higiene e Limpeza		0	1.000,00
2.10 - Higiene Pessoal		0	500,00
2.11 - Impressos e Materiais Expediente		0	800,00
2.12 - Materiais de Expediente		0	0,00
2.13 - Materiais de Laboratório		0	200,00
2.14 - Materiais de Pintura		0	0,00
2.15 - Materiais Descartáveis		0	1.000,00
2.16 - Materiais Educativos		0	500,00
2.17 - Materiais Educativos e Esportivos		0	1.000,00
2.18 - Materiais Elétricos		0	1.000,00
2.19 - Materiais Elétricos/Eletrônicos		0	500,00
2.20 - Materiais Esportivos		0	0,00
2.21 - Materiais Hidráulicos		0	1.500,00

2.22 - Materiais p/ Artesanato		0	0,00
2.23 - Materiais p/ Dedetização		0	300,00
2.24 - Materiais para Atividades Lúdicas		0	0,00
2.25 - Materiais para Decorações		0	0,00
2.26 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos		0	500,00
2.27 - Materiais Pedagógicos		0	0,00
2.28 - Materiais pedagógicos/briquedos		0	0,00
2.29 - Materiais Plásticos		0	0,00
2.30 - Peças e Acessórios		0	0,00
2.31 - Suprimentos de Informática		0	1.500,00
2.32 - Utensílios de Cozinha		0	0,00
2.33 - Vidros e louças		0	0,00
Sub Total			12.200,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Eletricista PF		0	0,00
3.02 - Encanador(a) PF		0	0,00
3.03 - Pedreiro(a) PF		0	0,00
3.04 - Pintor(a) PF		0	0,00
Sub Total			0,00
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		0	500,00
4.02 - Dedetização e Controle de Pragas		0	0,00
4.03 - Festividades, passeios e homenagens		0	200,00
4.04 - Fotografia e Videografia PJ		0	0,00
4.05 - Instalação Dispositivos de Segurança PJ		0	0,00
4.06 - Locação de Equipamentos PJ		0	0,00
4.07 - Manutenção de Bens Imóveis		0	0,00
4.08 - Manutenção de Equipamentos		0	500,00
4.09 - Manutenção de Instalações		0	0,00
4.10 - Manutenção Elétrica		0	500,00
4.11 - Manutenção Hidráulica		0	300,00
4.12 - Monitoramento e Controle de Alarme		0	800,00
4.13 - Reparos e Conservação		0	1.000,00
4.14 - Serviços de Marcenaria PJ		0	0,00
4.15 - Serviços Gráficos		0	0,00
4.16 - Taxas de Cartório		0	0,00
Sub Total			3.800,00
<b>Total</b>			<b>16.000,00</b>




### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.600,00		05/03/2019
Municipal	1.600,00		05/04/2019
Municipal	1.600,00		05/05/2019
Municipal	1.600,00		05/06/2019
Municipal	1.600,00		05/07/2019
Municipal	1.600,00		05/08/2019
Municipal	1.600,00		05/09/2019
Municipal	1.600,00		05/10/2019
Municipal	1.600,00		05/11/2019
Municipal	1.600,00		05/12/2019
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 29 de Janeiro de 2019.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

  
**ROSELI OCCHIUCCI FÁVARO**  
Dirigente

  
**Fernanda Gonçalves**  
Responsável Técnico

